

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 98 , DE 01 de dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.500,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de dezembro de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>69.500,00</b>
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>69.500,00</b>
	<b>2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -40%</b>				<b>16.500,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11130000	0001	16.500,00
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -60%</b>				<b>53.000,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	53.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>69.500,00</b>
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>50.000,00</b>
	<b>2007 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	20.000,00
	<b>2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -40%</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	20.000,00
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB -60%</b>				<b>10.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	10.000,00
<b>14 .001 MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA</b>					<b>19.500,00</b>
	<b>1022 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI-ESPORTIVAS</b>				<b>9.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	4.000,00
	<b>1023 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E CAMPO DE FUTEBOL FRANCISCO DE SENA</b>				<b>2.500,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	2.500,00
	<b>2081 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>				<b>8.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	3.000,00

**Publicado por:**  
**Pessoa Jurídica Padrão**  
**Código Identificador:28551EF3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022. Edição 2687  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>